

Id:1252547708ED15FB

Id:0F8BC9864DD915FD



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2021

DECRETO Nº 43, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.170

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o inciso II do art. 07 da Lei nº 170/2020

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$93.120,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		93.120,00	
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
34	04.122.0002.2998.0000 ENCARGOS COM A AGESPISA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	4.000,00 F.R.: 1 001 00	
44	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINI 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	15.000,00 F.R.: 1 001 00	
55	04.122.0003.2018.0000 ENCARGOS COM AS PREVIDÊNCIAS 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	200,00 F.R.: 1 001 00	
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
112	12.361.0005.2036.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 Recursos Ordinários 200 000 Educação	40.000,00 F.R.: 1 001 00	
622	12.361.0005.2036.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC 3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES 001 Recursos Ordinários 200 000 Educação	3.920,00 F.R.: 1 001 00	
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
187	12.361.0010.2698.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 116 Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União 240 000 FUNDEB - Outros	10.000,00 F.R.: 1 116 01	
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
367	10.122.0013.2021.0000 MANUTENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL CI 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern 115 000 Recursos Vinculados	20.000,00 F.R.: 1 214 02	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
19	04.122.0001.2005.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	-4.120,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
131	12.361.0005.2048.0000 CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 125 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed 110 000 Convênios	-59.000,00 F.R. Grupo: 1 125 01	
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
217	12.368.0005.2901.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO DE JOVENS E AD 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 116 Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União 230 000 FUNDEB - Magistério	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 116 01	
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
385	10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 001 Recursos Ordinários 300 000 Saúde	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
Anulação (-)		-93.120,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 43, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.170

PAULO CAZMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 06 de setembro de 2021

DECRETO Nº 44, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.170

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o inciso II do art. 07 da Lei nº 170/2020

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$159.720,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		159.720,00	
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
8	01.031.0032.2002.0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	600,00 F.R.: 1 001 00	
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
40	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINI 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	15.000,00 F.R.: 1 001 00	
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
110	12.361.0005.2036.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 001 Recursos Ordinários 200 000 Educação	4.000,00 F.R.: 1 001 00	
112	12.361.0005.2036.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 Recursos Ordinários 200 000 Educação	5.000,00 F.R.: 1 001 00	
114	12.361.0005.2036.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 001 Recursos Ordinários 200 000 Educação	15.000,00 F.R.: 1 001 00	
115	12.361.0005.2036.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001 Recursos Ordinários 200 000 Educação	10.000,00 F.R.: 1 001 00	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
621	12.361.0005.2036.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 001 Recursos Ordinários 200 000 Educação	30.000,00 F.R.: 1 001 00	
622	12.361.0005.2036.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC 3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES 001 Recursos Ordinários 200 000 Educação	3.920,00 F.R.: 1 001 00	
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
265	04.122.0003.2053.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	25.000,00 F.R.: 1 001 00	
315	17.511.0015.2028.0000 MANUT. DE POÇOS, CHAFARIZES E CAIXAS D AGUAS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	200,00 F.R.: 1 001 00	
355	26.782.0022.2061.0000 MANUTENÇÃO E CONSERV. DE ESTRADAS VICINAIS E RO 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	1.000,00 F.R.: 1 001 00	
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
397	10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 001 Recursos Ordinários 300 000 Saúde	10.000,00 F.R.: 1 001 00	
409	10.301.0013.2069.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB-FIXO 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern 115 000 Recursos Vinculados	10.000,00 F.R.: 1 214 02	
615	10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 213 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern 115 000 Recursos Vinculados	15.000,00 F.R.: 1 213 00	

(Continua na próxima página)